



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

CAMPEONATO MINEIRO DE KART 2017

REGULAMENTO GERAL

ADENDO 01 AO

REGULAMENTO TÉCNICO

Tendo em vista que o Campeonato ainda não foi iniciado, este adendo passa a ter efeito imediato, já para o primeiro evento do certame.

Artigo 1º - Pneus – Especificações – Categoria MIRIM HONDA: Marca MG, selo Kadet.

Artigo 2º – Sistemática de utilização dos pneus para pilotos das categorias Mirim Honda, Cadete Honda, Júnior Menor, Fórmula 400 e Super Sprinter, adquirentes do pacote completo do campeonato – nova redação: Os pilotos que optarem pela participação em todo o campeonato, deverão adquirir na loja do Kartódromo RBC Racing, no primeiro e no terceiro eventos, o jogo de pneu “slick”, que deverá ser entregue pelo fornecedor à Comissão Técnica da FMA, para o sorteio, e lacração e/ou cadastramento, no primeiro dia de cada um dos eventos supracitados. Nesse caso, o procedimento durante todo o campeonato deverá ser conforme descrito a seguir:

- I No 1º evento, os pilotos deverão utilizar o jogo de pneus lacrados e/ou cadastrados, na tomada de tempo, na primeira prova e na segunda prova. Ao final dessas atividades, esses pneus, presos por uma corrente fornecida pela RBC Preparações, devidamente lacrada, deverão ser guardados pelo próprio time do piloto, para utilização no 2º evento.
- II No 2º evento, os times submeterão os pneus usados no 1º evento à aprovação dos comissários técnicos, através da checagem do laque e/ou dos respectivos códigos de barra, além de outros critérios determinados pela FMA, e os utilizarão na tomada de tempo, na terceira prova e na quarta prova. Esse jogo será liberado para os responsáveis pelos pilotos, após o encerramento prova final.
- III No 3º evento, os pilotos deverão utilizar um novo jogo de pneus novos, devidamente lacrados e/ou cadastrados, na tomada de tempo, na quinta prova e na sexta prova. Ao final dessas atividades, esses pneus, presos por uma corrente fornecida pela RBC Preparações, devidamente lacrada, deverão ser guardados pelo próprio time do piloto, para utilização no 4º evento.
- IV No 4º evento, os times submeterão os pneus usados no 3º evento à aprovação dos comissários técnicos, através da checagem do laque e/ou dos respectivos códigos de barra, além de outros critérios determinados pela FMA, e os utilizarão na tomada de tempo, na sétima prova e na oitava prova. Esse jogo será liberado para os responsáveis pelos pilotos, após o encerramento da prova final.

Artigo 3º – Utilização dos pneus para concorrentes das categorias Cadete Honda, Júnior Menor, Fórmula 400 e Super Sprinter, inscritos em eventos avulsos – nova redação: Os pilotos que optarem pela participação de forma avulsa no 2º e/ou no 4º eventos, deverão proceder conforme descrito abaixo:

- I Após utilizarem o jogo de pneus adquirido na loja do Kartódromo RBC Racing, na tomada de tempo e nas duas provas do evento, os pilotos ficarão com sua posse definitiva.
- II Nos karts dos pilotos inscritos na condição descrita no “caput” deste artigo, deverá ser instalado o lastro de 3,0 kg para a tomada de tempo e para as duas provas do evento em que o fato se verificar.
- III Os pilotos adquirentes do pacote completo do campeonato que preferirem utilizar nos dois eventos citados no “caput” deste artigo, deverão também proceder conforme descrito no inciso II deste artigo.

Artigo 4º – Pneus para chuva, eixos, combustível, abastecimento, número de dentes da coroa e acessórios para a categoria MIRIM HONDA: Deverão ser conforme previsto nos artigos 31 a 36 do regulamento técnico do campeonato.

Artigo 5º – Regulamentação técnica específica para a categoria MIRIM HONDA: Será a mesma da categoria CADETE HONDA, exceto na identificação, que deverá ser conforme previsto no RNK 2017 para a categoria PMK.

Belo Horizonte, 09 de março de 2017.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro / FMA